DECRETO Nº 1.803 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre autorização para *transposição* de crédito orçamentário dentro da mesma dotação e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.231, de 24 de dezembro de 2013, autorização para *transposição* de crédito orçamentário de fontes de recursos diferente, dentro da mesma dotação, no valor de R$52.400,00 (cinqüenta e dois mil e quatrocentos reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Mun.de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2051 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-294 e 295
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
148 – Transf.de Recursos do SUS p/Atenção Básica.....R$15.300,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
148 – Transf.de Recursos do SUS p/Atenção Básica.....R$27.800,00

02.12.08 – Programa Vigilância Sanitária
10.304.0014.2057 – Manutenção do Programa Vigilância Sanitária
F-345 e 346
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
150 – Transf.de Recursos do SUS p/Vigil.em Saúde.....R$ 7.600,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
150 – Transf.de Recursos do SUS p/Vigil.em Saúde.....R$ 1.700,00
TOTAL.....R$52.400,00

Art. 2º - O valor da transposição de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da fonte de recurso do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02 - Poder Executivo
02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Mun.de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2051 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-294 e 295
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
102 – Rec.de Impostos e Transf.de Impostos Vinc.à Sde.....R$15.300,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
102 – Rec.de Impostos e Transf.de Impostos Vinc.à Sde.....R$27.800,00

02.12.08 – Programa Vigilância Sanitária
10.304.0014.2057 – Manutenção do Programa Vigilância Sanitária
F-345 e 345
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
102 – Rec.de Impostos e Transf.de Impostos Vinc.à Sde.....R$ 7.600,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
102 – Rec.de Impostos e Transf.de Impostos Vinc.à Sde.....R$ 1.700,00
TOTAL.....R$52.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 25 de novembro de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I